

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JOSÉ LUIS PEDRÃO, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório n.º 30/2016, na Modalidade Convite n.º 11/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de plano de gestão e recuperação de áreas ciliares do município de Cedral, objeto do Contrato FEHIDRO n.º 473/2015, e **ADJUDICAR** em favor da empresa “**DIOGO PEREIRA GUIMARÃES – ME**”, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.722.487/0001-68, estabelecida à Avenida Francisco Schimidt, n.º 476, Centro, em Santa Albertina/SP, CEP 15.750-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor global de R\$ 138.700,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos reais).

Oportunamente, **CONVOCA** a empresa “**DIOGO PEREIRA GUIMARÃES – ME**”, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.722.487/0001-68, estabelecida à Avenida Francisco Schimidt, n.º 476, Centro, em Santa Albertina/SP, CEP 15.750-000, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação e/ou intimação desta Homologação/Adjudicação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 13 de abril de 2016; 86.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ LUIS PEDRÃO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.